



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## **CHAMADA PÚBLICA**

### **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA – BOLSA DE PÓS-DOCTORADO**

#### **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – ALTERIDADE NA PÓS-GRADUAÇÃO**

A Coordenação do Projeto de Pesquisa “A Alteridade no Sistema Nacional de Pós-Graduação: Mapeando e Problematizando a Diversidade nas CHSSALLA Brasileiras”, aprovado no âmbito do Edital nº 37/2022 – PDPG - Alteridade na Pós-Graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior torna público essa chamada pública para a seleção de uma bolsa de pós-doutorado vinculada ao Projeto de Pesquisa.

### **1. DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – ALTERIDADE NA PÓS-GRADUAÇÃO**

1.1 O Programa De Desenvolvimento Da Pós-Graduação (PDPG) – Alteridade Na Pós-Graduação tem como objetivo estimular e apoiar projetos de formação de recursos humanos de alto nível com foco em investigação acadêmico científica centrada no conceito de alteridade com vistas ao seu diagnóstico, sua aplicação e representação no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), bem como:

I - Formar recursos humanos de alto nível, por meio de projetos de investigação acadêmico-científica interdisciplinar a serem desenvolvidos no âmbito dos PPGs stricto sensu acadêmicos;

II - Apoiar projetos com recursos de custeio e bolsas, os quais possam contribuir efetivamente para os estudos centrados na avaliação e no fortalecimento da alteridade no Sistema Nacional de Pós-Graduação, contribuindo com a redução de assimetrias e desigualdades no âmbito do SNPG;

III - Promover o desenvolvimento de projetos que potencializem a transferência de conhecimento da academia para a sociedade e forneça subsídios para a produção de políticas públicas e políticas institucionais para a pós-graduação;

IV - Incentivar o desenvolvimento de investigação acadêmico-científica focada em compreender como os princípios da alteridade ou sua ausência podem determinar as normas e bases da pós-graduação brasileira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## **2. DO PROJETO DE PESQUISA**

2.1 O Projeto de Pesquisa “A Alteridade no Sistema Nacional de Pós-Graduação: Mapeando e Problematicando a Diversidade nas CHSSALLA Brasileiras” tem como objetivo mapear nacionalmente a diversidade na Pós-Graduação das CHSSALLA brasileiras, resultando em propostas de políticas e ações afirmativas para a pós-graduação stricto sensu no campo das CHSSALLA.

## **3. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO**

3.1 Poderão ser beneficiários(as) das bolsas de Pós-Doutorado doutores(as) titulados(as) há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.

3.2 As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao(à) beneficiário(a) através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), o qual poderá ser acessado por meio do link: <https://scba.capes.gov.br>.

3.3 É ofertada neste edital 01 (uma) bolsa com duração de 12 (doze) meses, implementada de acordo com o calendário CAPES.

3.4 O valor da bolsa é de R\$ 5.200,00 e seguirá o padrão estabelecido pela agência financiadora.

## **4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

4.1 Possuir o título de doutor(a) há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Diplomas obtidos no exterior por cidadãos brasileiros/as devem estar revalidados por IES nacional até a data de inscrição nesta chamada. Já os diplomas de doutorado conferidos por instituições estrangeiras a cidadãos estrangeiros serão avaliados pela Coordenação do Projeto de Pesquisa, sendo dispensada a revalidação.

4.2 Não ter vínculo empregatício, exceto se for docente/pesquisador de instituições públicas de ensino superior ou instituições de pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

4.2.1 Nesse caso, o/a candidato/a deverá entregar, no ato da inscrição, carta da chefia imediata com anuência a sua participação na seleção.

4.2.2. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a, a implementação da bolsa dependerá da entrega de comprovante de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o da vigência da bolsa (12 meses).

4.2.3 São vedados docentes/pesquisadores/as de universidades dos Programas de Pós-Graduação vinculados ao Projeto de Pesquisa.

4.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparável.

4.4 Não acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.

4.5 A seleção priorizará as/os candidatas/os que se autodeclararem como negras/os, ou indígenas, ou quilombolas, trans ou comprovarem a condição como refugiada/os, ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário, e PCD.

4.5.1 Para os/as candidatos/as negros/as, ou indígenas, ou quilombolas, ou trans, deverá ser preenchido o Anexo IV dessa Chamada Pública.

4.5.2 Se enquadram nessa categoria pessoas refugiadas, aquelas que tenham o status de refugiado/a conforme Art. 1º da Lei nº 9.474/1997, aquelas que sejam solicitantes de refúgio no Brasil, ou aquelas portadoras de visto humanitário no Brasil; Candidatos/as à reserva de vagas para pessoas refugiadas, precisam apresentar a comprovação da condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei nº 9.474/07. No caso de solicitante de refúgio, será aceito o Protocolo de Refúgio, de acordo com a Resolução Normativa CONARE Nº 18 de 30/04/2014. No caso de solicitante de visto humanitário, será aceito o pedido do Visto ou Protocolo da solicitação.

4.5.3 Candidatos/as à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) precisam apresentar, um laudo médico original e legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), a ser entregue no período da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

4.6 Em caso de não inscrição de candidata/os que sejam pertencentes aos grupos elencados no item 4.5, as bolsas poderão ser alocadas para candidatas/os de ampla concorrência

4.7 Não possuir pendências e débitos de qualquer natureza junto à CAPES ou qualquer outra agência de fomento à pesquisa;

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo email [ppgri@unila.edu.br](mailto:ppgri@unila.edu.br), dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5.2 O(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (Anexo I deste edital, que deve ser preenchida e assinada pelo/a candidato/a). Admite-se assinatura eletrônica;

b) Autodeclaração Civil (Anexo IV)

c) cópia do documento de identidade ou passaporte;

d) cópia do CPF. Estrangeiros(as) não residentes no Brasil estão isentos(as) de enviarem o presente documento e, caso sejam selecionados(as) para recebimento da bolsa, deverão providenciar o CPF em até 30 (trinta) dias após divulgação do resultado final do processo;

e) cópia do cartão bancário contendo agência e conta-corrente (o(a) candidato(a) deve ser o(a) titular da conta), com numeração legível ou documento de abertura de conta expedido pela agência. Estrangeiros(as) não residentes no Brasil estão isentos(as) de enviarem o presente documento e, caso sejam selecionados(as) para recebimento da bolsa, deverão providenciar os dados da conta bancária em até 30 (trinta) dias após divulgação do resultado final do processo;

f) cópia do Curriculum Lattes, se brasileiro(a); ou, se estrangeiro(a), admite-se a apresentação da versão de impressão do ORCID, atualizada. Disponibilizar currículo atualizado (mês/ano corrente da inscrição);

g) tabela de pontuação de Análise Curricular documentada por meio da relação de Links ou primeira página da publicação/apresentação de livro ou artigo (Anexo II deste edital, que deve ser preenchida e assinada pelo/a candidato/a). A produção técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

científica refere-se aos últimos 4 anos (2020, 2021, 2022 e 2023), devidamente comprovada. A produção bibliográfica que não estiver devidamente comprovada não será contabilizada. O envio de links das produções não será considerado como elemento comprobatório.

h) cópia do comprovante de residência;

i) cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa de tese;

j) plano de trabalho (ensino, pesquisa e extensão) vinculado ao Projeto de Pesquisa “A Alteridade no Sistema Nacional de Pós-Graduação: Mapeando e Problematizando a Diversidade nas CHSSALLA Brasileiras” e os resultados dele esperados;

5.3 Enviar a documentação em arquivo único PDF.

5.4 Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo, por problemas técnicos ou por quaisquer outros meios que não seja a forma constante nos itens 5.1 e 5.2 deste edital.

5.5 Serão homologadas as inscrições que atenderem a todos os requisitos e documentações solicitadas neste edital. A não homologação da inscrição implicará na eliminação do(a) candidato(a).

## **6. DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

6.1 São compromissos assumidos pelo(a) bolsista selecionado(a):

a) dedicar-se integralmente às atividades do Projeto de Pesquisa “A Alteridade no Sistema Nacional de Pós-Graduação: Mapeando e Problematizando a Diversidade nas CHSSALLA Brasileiras”;

b) participar das reuniões de trabalho do Projeto de Pesquisa “A Alteridade no Sistema Nacional de Pós-Graduação: Mapeando e Problematizando a Diversidade nas CHSSALLA Brasileiras”;

c) ministrar, pelo menos, uma disciplina por ano em um dos PPGs vinculados ao Projeto de Pesquisa “A Alteridade no Sistema Nacional de Pós-Graduação: Mapeando e Problematizando a Diversidade nas CHSSALLA Brasileiras”;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- d) organizar e ministrar workshop em temáticas vinculadas ao Projeto de Pesquisa “A Alteridade no Sistema Nacional de Pós-Graduação: Mapeando e Problematicando a Diversidade nas CHSSALLA Brasileiras”;
- e) organizar ciclo de seminários virtuais em em temáticas vinculadas ao Projeto de Pesquisa “A Alteridade no Sistema Nacional de Pós-Graduação: Mapeando e Problematicando a Diversidade nas CHSSALLA Brasileiras”;
- f) submeter ao menos 2 artigos científicos vinculados à pesquisa desenvolvida em revistas de estratos superiores Qualis A (A1, A2, A3 e A4), preferencialmente em coautoria com docentes e/ou discentes integrantes do Projeto até o final do vínculo da bolsa;
- g) realizar atividades de divulgação do projeto de pesquisa por meio de podcasts e/ou notas de opinião em meios de comunicação escrita ou oral para divulgar os avanços da pesquisa;
- h) elaborar relatório de atividades semestral a ser submetido à aprovação da Coordenação do Projeto.

## 7. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada pela Coordenação do Projeto, e ocorrerá em três fases: (i) enquadramento da candidatura, com base nos critérios de elegibilidade previstos no item 5 deste Edital; (ii) mérito da proposta; e (iii) entrevista.

7.2 Candidaturas que não atenderem integralmente os critérios de elegibilidade serão indeferidas, sem direito à análise de mérito.

7.3 A segunda fase do processo de seleção será a avaliação do mérito das propostas. As propostas enquadradas serão avaliadas com base em dois eixos de mérito:

7.3.1 Eixo 1 - Plano de trabalho: Adequação ao projeto de pesquisa “A Alteridade no Sistema Nacional de Pós-Graduação: Mapeando e Problematicando a Diversidade nas CHSSALLA Brasileiras”: e a sua exequibilidade nos 12 meses de vigência da bolsa (10 pontos). **Peso da nota: 7**

7.3.2 Eixo 2 - Análise Curricular, com base na pontuação final, obtida na tabela de análise curricular (Anexo II). Salienta-se que a Coordenação somente apreciará a produção bibliográfica (artigos e livros) dos últimos 4 anos (2020, 2021, 2022 e 2023),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

que tenha sido devidamente comprovada no ato da inscrição. A produção bibliográfica que não estiver devidamente comprovada não será contabilizada. O envio de links das produções não é considerado como elemento comprobatório. **Peso da nota: 3**

7.4 Em cada eixo de avaliação de mérito, será atribuída nota de 0 a 10. A nota final do Mérito da Proposta será calculada com base na média ponderada, considerando-se o peso de cada eixo, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MP = [(Eixo 1 \times 7) + (Eixo 2 \times 3)] \div 10,$$

em que MP é a Nota Final do Mérito da Proposta; Eixo 1 é a pontuação obtida no Plano de trabalho; e o Eixo 2 é a pontuação obtida na análise curricular.

7.5 A terceira fase do processo de seleção será a realização de uma entrevista online com a Coordenação do Projeto no dia estabelecido no calendário desta chamada.

7.5.1 Irão para a entrevista apenas os/as quatro candidatos/as com maiores notas na avaliação do Mérito da Proposta.

7.5.2 Os/As candidatos/as que não comparecerem à entrevista serão automaticamente eliminados/as do processo de seleção.

7.5.3 As entrevistas terão duração de no máximo 20 (vinte) minutos e serão avaliadas de acordo com os critérios descritos no Anexo V.

7.5.3.1 A entrevista terá pontuação máxima de 10 pontos

7.5.4 A nota final do/a candidato/a será média aritmética entre as notas de Mérito da Proposta e da Entrevista.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A divulgação do resultado será feita por meio do envio de um email aos/às candidatos/as.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Recursos poderão ser encaminhados dentro dos períodos determinados no Cronograma desta chamada.

9.2 O(A) candidato(a) deverá encaminhar o recurso por escrito, em formulário próprio disponibilizado no Anexo III deste edital, e deverá enviá-lo para o e-mail [ppgri@unila.edu.br](mailto:ppgri@unila.edu.br) no período conforme descrito no cronograma presente neste Edital.

## 10. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Publicação da Chamada Pública de Seleção Simplificada	05 de julho de 2023
Período para inscrições	05 de julho de 2023 a 23 de julho de 2023 (até as 23h59, horário de Brasília)
Homologação das inscrições	24 de julho de 2023
Divulgação das Avaliações de Mérito; Convocação das Entrevistas	24 Julho de 2023
Recurso as Avaliações de Mérito	25 de julho de 2023
Resultado dos Recursos das Avaliações de Mérito; Entrevistas	26 de Julho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Divulgação do Resultado Preliminar do processo seletivo	26 de dezembro de 2022
Período para recurso frente ao resultado preliminar do processo seletivo	27 de julho de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final do processo seletivo	28 de julho de 2023

## 11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS E DE FORMAÇÃO				
Nome completo				
Nome social (se houver)				
Data de Nascimento	____/____/____			
Naturalidade (cidade e Estado)				
Nacionalidade				
Se estrangeiro, preencher os campos ao lado	Nº passaporte		País emissor e data de validade	_____  ____/____/____
RG: (exceto estrangeiros)		Emissor e Estado _____		Data ____/____/____
CPF: (exceto estrangeiros)				
Título de eleitor (exceto estrangeiros)		Zona _____		Seção _____  —
Nome do pai				
Nome da mãe				
Telefone principal	( ) _____			
E-mail principal				
Link Currículo Lattes (o link deve ser clicável)				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Para estrangeiros, incluir o link, clicável, do ORCID:	
--	--

Logradouro		Nº _____
Complemento		
Bairro		
Cidade/Estado/País		
Código Postal		
*Área/sub-área do curso de doutorado		
Instituição onde obteve o grau de doutor/a		
Cidade/Estado		
Data da obtenção do grau de doutor/a		

\* Se o diploma tiver sido obtido em IES estrangeira por cidadão/a brasileiro/a, especifique ao lado a IES nacional que o revalidou e a data da revalidação. Nestes casos, o/a candidato/a deve anexar, no ato da inscrição, além do diploma, o documento de revalidação. Ficam dispensados da revalidação os cidadãos estrangeiros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### **TERMO DE COMPROMISSO DO/A CANDIDATO/A**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013 que estabelece as regras de concessão de bolsa de pós-doutorado no país. Atesto, ainda, sob as penas da legislação vigente, que as informações prestadas no meu curriculum na Plataforma Lattes do CNPq/ORCID são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental, para além da comprovação da produção intelectual já incluída no ato da inscrição.

Por fim, declaro o meu conhecimento e a minha inteira concordância com as regras previstas no edital de seleção simplificada para bolsa de pós-doutorado para o projeto de pesquisa "A Alteridade no Sistema Nacional de Pós-Graduação: Mapeando e Problematizando a Diversidade nas CHSSALLA Brasileiras", comprometendo-me, em caso de aprovação, a cumprir, com inteira dedicação, as atribuições fixadas coordenação do projeto em questão.

Assinatura do/a candidato/a: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## ANEXO II

### Tabela de Pontuação de análise curricular para Fins de Avaliação do(a) candidato(a)

Produção Acadêmica			
Item	Pontuação	Quantidade	Pontos Comprovados
Livro publicado por editora universitária ou com conselho editorial	100 por livro		
Artigo publicado em periódico indexado com Qualis A1*	85 por artigo		
Artigo publicado em periódico indexado com Qualis A2*	75 por artigo		
Artigo publicado em periódico indexado com Qualis A3*	65 por artigo		
Artigo publicado em periódico indexado com Qualis A4*	50 por artigo		
Artigo publicado em periódico indexado com Qualis B1 e B2*	40 por artigo		
Artigo publicado em periódico indexado com Qualis B3*	30 por artigo		
Artigo publicado em periódico indexado com Qualis B4*	20 por artigo		
Artigo publicado em periódico indexado com Qualis C *	5 por artigo		
Artigo publicado em periódico científico indexado não classificado com Qualis	1 por artigo		
<b>Total de pontos</b>			

\* Para efeitos de pontuação será considerado o Qualis vigente na CAPES. A classificação das produções fica a critério da banca avaliadora

Tabela de Conversão de Pontos em Notas

Pontuação Obtida na Análise de Currículo	Equivalência em Nota
Até 100 ponto	6,00
Maior que 100 até 125 pontos	7,00
Maior que 125 até 200 pontos	7,50
Maior que 200 até 350 pontos	8,00
Maior que 350 até 550 pontos	8,50
Maior que 5,50 até 7,50 pontos	9,00
Maior que 750 até 1000 pontos	9,50
Maior que 1000 pontos	10,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### ANEXO III FORMULÁRIO PARA RECURSO

Prezados/as,

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) do edital de seleção simplificada para bolsa de pós-doutorado para o projeto de pesquisa "A Alteridade no Sistema Nacional de Pós-Graduação: Mapeando e Problematizando a Diversidade nas CHSSALLA Brasileiras", portador do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso\*:

- Motivo do recurso (transcreva o item do Edital de Seleção que você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

- Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

- Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
data, local e assinatura do(a) candidato(a)

\* **Obs.:** Esse formulário é apenas um modelo. O(A) candidato(a) poderá utilizar quantas linhas achar necessário, bem como anexar outros documentos que ajudem na sua argumentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO CIVIL

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portadora/portador do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_,  
**DECLARO**, para fins de inscrição no edital de seleção simplificada para bolsa de pós-doutorado para o projeto de pesquisa “A Alteridade no Sistema Nacional de Pós-Graduação: Mapeando e Problematizando a Diversidade nas CHSSALLA Brasileiras”, aprovado no âmbito do Edital nº 37/2022 – PDPG - Alteridade na Pós-Graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, sob as penas da lei, que sou:

- Preta/o ou parda/o
- Indígena
- Quilombola
- Trans

Por ser verdade, firmo a presente.

(cidade) , (dia) de (mês) de 2023

---

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## **ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE**

1. Capacidade de articulação entre conceitos, métodos e teorias relacionados ao projeto de pesquisa;
2. Capacidade de demonstração da exequibilidade da proposta submetida;
3. Pertinência proposta submetida ao Projeto Alteridade;
4. Defesa das eventuais questões que a Banca de Seleção levantará ao candidato de forma clara e concisa;
5. Trajetória na carreira acadêmica e compromisso com a proposta anunciada, além de disponibilidade para participação nas atividades do Projeto de Pesquisa